PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria de Desenvolvimento Educacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Educacional;
Responsável pelo Estudo: Caroline Dümes Frömming

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de fornecimento de uniformes escolares aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir a padronização da vestimenta, a identificação dos estudantes e a promoção de um ambiente escolar mais organizado e seguro.

O uso de uniformes escolares contribui para a redução das desigualdades sociais entre os alunos, evitando distinções relacionadas à condição econômica, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade com a rede municipal de ensino.

Adicionalmente, a disponibilização dos uniformes representa importante medida de apoio às famílias, reduzindo os custos com vestuário escolar e contribuindo para a permanência e participação dos alunos nas atividades educacionais.

Considerando a possibilidade de variação na demanda ao longo do período letivo, bem como a necessidade de reposições e atendimento gradual, a solução mais adequada é a realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, busca-se atender de forma eficiente e planejada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando qualidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

Para o adequado atendimento da demanda, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços deverá observar os seguintes requisitos:

- Os uniformes escolares deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, quanto a materiais, cores, medidas, modelagem e acabamento;
- Os tecidos utilizados deverão possuir qualidade comprovada, garantindo durabilidade, conforto, resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes, bem como características como antipilling (para camisetas) e resistência (para helanca nas calças);
- As peças deverão apresentar bom acabamento, com costuras reforçadas, ausência de defeitos, uniformidade de cores e conformidade com o modelo aprovado pela Administração;
- O fornecedor deverá elaborar o croqui/modelo dos uniformes, conforme o desejo da Administração, observando rigorosamente o tecido e as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, devendo o referido modelo ser previamente submetido à aprovação do município antes da produção em escala;
- Deverão ser apresentadas amostras dos produtos para avaliação e aprovação da Administração, conforme previsto no edital;
- O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados por tamanho;
- O fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- O fornecedor deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução da ata de registro;

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

A presente contratação por meio do Sistema de Registro de Preços não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.
Entretanto, a demanda surgiu de necessidade superveniente da Secretaria Municipal de Educação, devidamente justificada pela importância do fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, visando garantir padronização, identificação, segurança e apoio às famílias.

Dessa forma, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se devidamente motivada e alinhada ao interesse público, sendo autorizada pela autoridade competente, podendo ser incluída no planejamento em momento posterior, conforme previsto na legislação vigente.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a fase de planejamento, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda de fornecimento de uniformes escolares:

a) Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento (solução adotada):

Consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, junto a empresa especializada na confecção e fornecimento dos itens.

Vantagens:

- Garantia de padronização dos uniformes;
- Maior controle sobre qualidade, tecidos e especificações técnicas;
- Possibilidade de personalização conforme identidade visual do Município;
- Transferência da responsabilidade de produção, logística e entrega à fornecedora registrada;
- Maior flexibilidade na execução, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração;
- Melhor custo-benefício em contratações em maior escala.

b) Aquisição de uniformes prontos em lojas ou fornecedores diversos: Consiste na compra de peças já produzidas, com pequenas adaptações.

Vantagens:

- Maior agilidade na entrega;
- Processo de aquisição mais simples;
- Facilidade para reposições pontuais.

Desvantagens:

- Limitação na personalização;
- Dificuldade de padronização entre os alunos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

- Possível variação de qualidade entre fornecedores;
- Custo unitário mais elevado em grandes quantidades.

c) Concessão de auxílio financeiro (voucher) às famílias:

Consiste na transferência de recursos para que as famílias adquiram os uniformes diretamente no comércio.

Desvantagens:

- Dificuldade de controle da padronização e qualidade dos uniformes;
- Risco de utilização dos recursos para outras finalidades;
- Maior complexidade na fiscalização e gestão do benefício.

d) Confecção própria pelo Município:

Consiste na produção interna dos uniformes, mediante aquisição de insumos e utilização de estrutura própria.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em máquinas, equipamentos e mão de obra especializada;
- Aumento dos custos operacionais;
- Maior complexidade administrativa e logística;
- Baixa eficiência para produção em larga escala.

Conclusão

Dentre as alternativas analisadas, o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por meio de pregão eletrônico, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por garantir padronização, qualidade, economicidade, flexibilidade na execução e eficiência na gestão dos recursos públicos, atendendo plenamente ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, incluindo a elaboração do croqui/modelo dos uniformes pela fornecedora registrada, conforme orientações da Administração, observando rigorosamente os tecidos, cores, medidas e demais especificações estabelecidas, com posterior submissão para aprovação antes do início da produção em escala.

Após a aprovação do modelo, o fornecedor será responsável pela confecção das peças (camisetas e calças), garantindo padrões de qualidade, durabilidade e conformidade com o Termo de Referência, bem como pela entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos.

A solução prevê ainda a divisão do objeto em lotes, sendo:

- Lote 01: camisetas;
- Lote 02: calças;

permitindo maior competitividade e a participação de empresas especializadas, sem prejuízo da padronização dos uniformes.

Dessa forma, a solução adotada assegura a padronização visual dos alunos, a qualidade dos uniformes, o atendimento às necessidades da rede municipal de ensino e o apoio às famílias, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, considerando a necessidade de fornecimento de uniformes adequados para o uso escolar diário.

Para fins deste processo licitatório, tem-se como objetivo o fornecimento de pelo menos 02 (duas) camisetas por aluno da rede municipal de ensino e 01 (uma) calça por aluno do ensino fundamental, visando garantir melhores condições de uso, higiene e durabilidade das peças ao longo do período letivo.

Considerando o total de 1.709 alunos, estima-se o fornecimento dos seguintes quantitativos:

- Lote 01 – Camisetas: 10.254 unidades;

Ressalta-se que o quantitativo de camisetas foi estimado considerando a distribuição em 03 (três) faixas de tamanhos, sendo:

- tamanhos 0 ao 4;
- tamanhos 6 ao 16;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

- tamanhos P ao XG;

Dessa forma, para fins de pesquisa de preços e composição do valor estimado, o quantitativo base foi multiplicado por 03 (três), a fim de contemplar a variação de tamanhos e garantir maior precisão na estimativa de custos.

- Lote 02 – Calças: 1.709 unidades (destinadas aos alunos do ensino fundamental).

A definição das quantidades considerou ainda a possibilidade de variação de tamanhos, bem como margem para reposição e eventuais novas matrículas ao longo do período letivo.

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a demanda efetiva da Administração, respeitando os limites legais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a bancos de preços públicos e fornecedores do ramo, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e a Lei nº 14.133/2021, conforme documentação anexa ao processo.

Considerando os quantitativos estimados e os valores médios obtidos, o valor global por lote estimado é de aproximadamente:

Distribuído de forma aproximada entre os itens:

- Lote1 - Camisetas: R$ 323.206,08
- Lote 2 - Calças: R$ 141.385,57

Os valores unitários foram definidos com base na média dos preços obtidos em pesquisa de mercado, incluindo contratações similares realizadas por outros entes públicos e cotações junto a fornecedores do ramo, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo licitatório será realizado de forma parcelada em lotes, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto foi dividido em:

- **Lote 01:** Camisetas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

- **Lote 02:** Calças.

A divisão por lotes considera a natureza distinta dos itens, permitindo que empresas especializadas em cada tipo de produto participem do processo licitatório, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que, além da divisão em lotes, as aquisições poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, por meio de emissão de ordens de fornecimento, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

Destaca-se que o parcelamento não compromete a padronização dos uniformes, uma vez que todas as peças deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo uniformidade visual, qualidade e conformidade com o modelo aprovado.

Tal medida proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em excesso e permitindo o atendimento da demanda de forma gradual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar diretamente na sua execução.

A aquisição dos uniformes escolares será realizada de forma independente, não havendo necessidade de contratações complementares para que o objeto atinja sua finalidade.

Eventuais aquisições futuras relacionadas ao fornecimento de uniformes poderão ocorrer de forma autônoma, conforme a necessidade da Administração.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a padronização dos uniformes escolares dos alunos da rede municipal de ensino, promovendo identidade visual e organização no ambiente escolar;
- Proporcionar maior igualdade entre os alunos, minimizando diferenças socioeconômicas relacionadas ao vestuário;
- Assegurar a qualidade, conforto e durabilidade dos uniformes, adequados ao uso diário e às atividades escolares;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

- Contribuir para a segurança dos alunos, facilitando sua identificação dentro e fora das unidades escolares;
- Possibilitar o fornecimento de 02 (duas) camisetas por aluno e 01 (uma) calça aos alunos do ensino fundamental, atendendo às necessidades básicas de uso e higiene;
- Promover o apoio às famílias, reduzindo os custos com vestuário escolar;
- Garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa;
- Assegurar o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas, resultando em fornecimento adequado às necessidades da Administração.

Dessa forma, o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares contribuirá diretamente para a melhoria das condições de ensino, organização escolar e bem-estar dos alunos da rede municipal, permitindo o atendimento das demandas de forma planejada, eficiente e conforme a necessidade da Administração.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DA ATA

Para a adequada formalização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas e condições da contratação;
- Realização da pesquisa de preços, visando à definição do valor estimado;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento das futuras aquisições;
- Instauração do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com a elaboração e publicação do edital;
- Definição dos critérios de julgamento e das condições de habilitação dos licitantes;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços;
- Levantamento prévio das demandas e, quando necessário, dos tamanhos dos alunos, para adequada distribuição dos uniformes;
- Definição dos locais de entrega e da logística de recebimento dos produtos;
- Estabelecimento dos procedimentos internos para emissão de ordens de fornecimento, recebimento, conferência e distribuição dos uniformes;
- Previsão de análise e aprovação do croqui/modelo a ser elaborado pela fornecedora registrada, antes do início da produção em escala.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

A empresa/fornecedor deverá cumprir integralmente todas as exigências da presente licitação, bem como todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O presente registro de preços, por envolver a confecção e fornecimento de uniformes escolares, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, utilização de recursos naturais e geração de resíduos têxteis durante o processo produtivo.

Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes do corte e confecção dos tecidos;
- Consumo de água e energia nos processos industriais;
- Utilização de insumos químicos, como tintas e corantes;
- Descarte inadequado de embalagens e sobras de materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que possível:

- Adoção de processos produtivos que minimizem a geração de resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos têxteis e demais materiais utilizados;
- Utilização de matérias-primas e insumos que atendam às normas ambientais vigentes;
- Redução do uso de embalagens ou utilização de embalagens recicláveis;
- Incentivo à durabilidade dos produtos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- Observância da legislação ambiental aplicável por parte do fornecedor.

Dessa forma, busca-se reduzir os impactos ambientais decorrentes do registro de preço, promovendo práticas mais sustentáveis e alinhadas às diretrizes de responsabilidade ambiental na Administração Pública.

14. VIABILIDADE /CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que o presente registro de preço é viável, necessária e adequada para atender às demandas da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

A solução proposta, consistente no registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por meio de pregão eletrônico, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de padronização, qualidade, economicidade e eficiência.

Os levantamentos realizados demonstram a existência de fornecedores aptos no mercado para atendimento da demanda, bem como que os valores estimados estão compatíveis com os praticados, assegurando a viabilidade econômica do registro de preço.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na execução, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se pela continuidade do processo, com a realização do procedimento licitatório, visando à formação de Ata de Registro de Preços, em conformidade com a legislação vigente.

CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Secretária de Desenvolvimento Educacional

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE DUMES FROMMING
Data: 06/05/2026 11:28:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE DÜMES FRÖMMING
Analista Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf90f8e188bc66

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
***.600.469-** Secretária de Desenvolvimento Educacional
06/05/2026 13:38:22